

Requerimento nº 032/17, de 09 de novembro de 2017.

Excelentíssimo senhor Presidente e Senhores Vereadores.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas Parlamentares, etc.:-

Considerando, que em 12/01/2017, o piso salarial dos Professores teve um reajuste de 7,64%, o valor representa incremento de 1,35% acima da inflação acumulada de 2016, que foi de 6,29;

Considerando que o piso nacional é regulamentado pela Lei nº 11.738/2008, e o reajuste anual reflete a variação do valor mínimo por aluno definido todo ano pelo Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação);

Considerando que o reajuste cumpre a Lei, embora ainda não seja o que consideramos melhor para os trabalhadores;

Consideramos que é importante salientar; que o cálculo seja realizado em cima da jornada de trabalho dos servidores;

Considerando que os professores são profissionais de suma importância para o aprendizado de nossas crianças;

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que dentro do prazo estabelecido por lei, informe a esta casa de leis o que segue:

- 1) Qual o motivo que a municipalidade não concedeu em tempo hábil o reajuste?
- 2) Quando pretende conceder;

Sala das Sessões “Vereador Benedito Alves Domingues”, 09 de novembro de 2017.

Jerfferson Munhoz
Vereador